

1. OBJETIVO

Estabelecer as principais competências das diretorias e departamentos que realizam a gestão empresarial da PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visando o cumprimento da sua missão.

Esta política deve ser lida e interpretada em conjunto com o Código de Ética e Conduta da PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

2. APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos os acionistas, diretores, assessores, gerentes, funcionários, estagiários, prestadores de serviços, parceiros, PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., independentemente do cargo ou função. A sua aplicação abrange todas as atividades desenvolvidas pela PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

3. CONCEITOS

Para a melhor compreensão desta política, os termos nela mencionados possuem as seguintes definições:

Organograma: é um gráfico que representa a estrutura organizacional da empresa.

Tarefa: é o trabalho prescrito, e refere-se àquilo que a pessoa deve realizar, segundo sua chefia, seus colegas ou segundo ela mesmo.

Atividade: é trabalho como efetivamente realizado e refere-se ao modo como a pessoa realmente realiza sua tarefa.

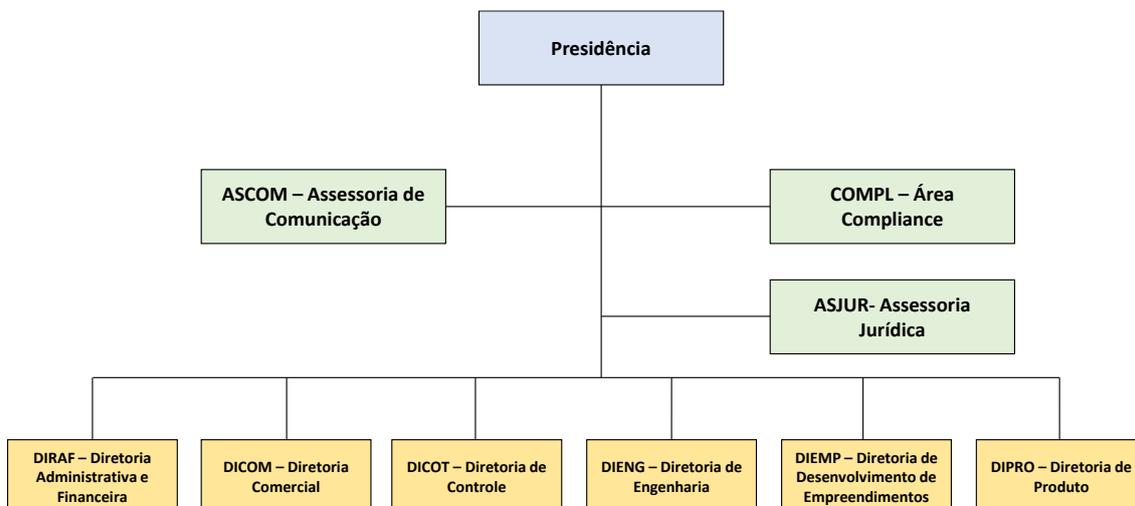
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

É o sistema formal de tarefas e relacionamentos de autoridade que controla como as pessoas coordenam suas ações e usam os recursos para atingir os objetivos organizacionais. Controla também o processo decisório e as formas de motivação.

A estrutura organizacional da PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. está disponível nos organogramas de cada área da empresa.

REVISÃO	DATA	NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES	PÁGINA
02	18/09/2024	Alteração do organograma.	1

5. ORGANOGRAMA DA ALTA DIREÇÃO



6. DIRETRIZES ADICIONAIS

A empresa possui uma estrutura organizacional de forma hierárquica contendo todos seus intervenientes. O processo decisório segue a hierarquia da estrutura organizacional. As responsabilidades de todos os profissionais estão enumeradas no Manual de Funções. A descrição sumária de cada função que faz parte da alta direção e conseqüentemente da estrutura de governança, será apresentada a seguir:

Presidência

Dirige, planeja, organiza e controla as atividades de diversas áreas da empresa, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos.

Área de Compliance

Gerencia o programa de Compliance, fazendo com que os funcionários cumpram as normas, regras e sejam íntegros para o negócio da empresa.

Assessoria Jurídica – ASJUR

Postula, em nome da empresa, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, analisando legislação para atualização e implementação, assessorando negociações.

REVISÃO	DATA	NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES	PÁGINA
02	18/09/2024	Alteração do organograma.	2

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Administra e divulga informações sobre a Empresa; elabora e monitora o planejamento de marketing da Empresa; interage com a mídia interna e externa para reforçar a imagem do produto; treina contratantes para falar com a mídia; estreita laços com jornais, revistas e sites

Diretoria Administrativo Financeiro – DIRAF

Dirige o fluxo financeiro da empresa; implementa o orçamento empresarial, administra recursos humanos; controla patrimônio, suprimentos e logística e supervisiona serviços complementares. Elabora planejamento estratégico da empresa.

Diretoria Comercial - DICOM

Atua na definição do planejamento estratégico da empresa, define e executa plano de marketing e vendas, gere a qualidade da venda, participa da definição de políticas de recursos humanos, comunica-se primordialmente para disseminar informações ao público de interesse da empresa.

Diretoria de Controle – DICOT

Planeja, organiza e supervisiona a área contábil, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e financeiras, dentro dos prazos e das normas estabelecidas pela empresa.

Diretoria de Engenharia – DIENG

Supervisiona contratos de obras, dirige, como representantes dos acionistas, as atividades de desenvolvimento e operações de negócios de empresas de construção; participa do planejamento estratégico da empresa, planeja atividades técnicas e define tecnologias de construção; administra recursos humanos, analisa viabilidade técnica e econômica de contratos e empreendimentos e gerencia atendimento pós-venda.

Diretoria de Desenvolvimento de Empreendimentos - DIEMP

Supervisiona arquitetos no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura, apoia a coordenação de equipes, auxilia a engenharia na coordenação de projetos, pesquisa novas tecnologias de produtos e processos.

Diretoria de Produtos – DIPRO

Atua na definição do planejamento estratégico da empresa; define a estratégia de produto da empresa, alinhada aos objetivos da mesma; realiza pesquisa de mercado; prioriza as demandas de acordo com as necessidades dos clientes e do mercado e define os prazos para o lançamento de novos produtos.

REVISÃO	DATA	NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES	PÁGINA
02	18/09/2024	Alteração do organograma.	3

7. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

A PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus funcionários e terceiros com intuito de divulgar e conscientizar a importância do cumprimento das regras do Código de Ética e Conduta e das Políticas de Compliance.

É de responsabilidade de todos os líderes da PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta política deverão ser enviadas para a Área de Compliance.

Esta política foi aprovada no dia 01 de março de 2024.

Felipe Octavio Kubitscheck Barbara Alves Pereira
Presidência

REVISÃO	DATA	NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES	PÁGINA
02	18/09/2024	Alteração do organograma.	4